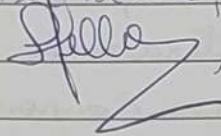
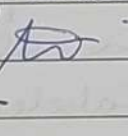
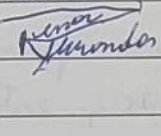
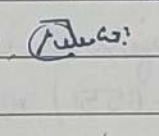
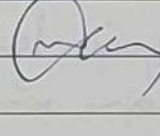
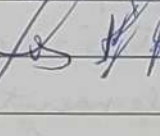
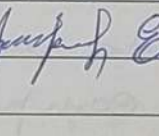
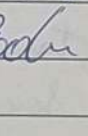


Indicações de nº 042 a 048 / 2023, do Vereador João Fernando, 049, da Vereadora Oreide Maria e 050, do Vereador Marcio Lino. Colocadas em discussão e votação, ficaram todas aprovadas por todos os Vereadores presentes. Ordem do Dia - Parecer nº 06 / 2023, das Comissões de Justiça e Redação e Educação, Saúde e Assistência Social, em conjunto, foi favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 03 / 2023, do Vereador João Fernando, que dispõe sobre a instituição da Semana Municipal de Prevenção, conscientização e combate a Dengue, Febre Chikungunya e Zika. Colocado em discussão e votação, ficou aprovado por todos os Vereadores presentes. Palavra livre, usaram da mesma os Vereadores; Manoel Campos e João Fernando, cujo teor pode ser verificado em mídia gravada, facebook.com/camaramunicipal ou melhor, facebook.com/camaranossaenhoraadolivramento.mt.gov.br e também no youtube.com. Como ninguém mais usou da palavra e não havia mais nada a se tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos, Vereadores, funcionários, munícipes presentes e os que acompanham remotamente e encenou a sessão, da qual lavrei a presente Ata, que após lida, discutida, será votada na forma da lei.

Ata nº 06 / 2023

Sessão Ordinária

dos dezeto dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, situada a Praça da Bandeira, nº 253, no Plenário da Câmara Municipal, Vereador José Gervásio da Silva Filho, precisamente às dezenove horas, horário regimental, presidida pela Vereadora Leila Lucia Martins de Mello, e com a presença dos

Uteadores: Eder Campos Neves, Onilde Maria da Silva
Assunção, João Fernando Nascimento, Manoel Gonçalo
de Campos, José Alfredo Silva Taques Junior, Sônia
do Sebastião da Silva, Renan Junior Miranda
Siqueira e Marcio Lino da Silva. Na sequência
a senhora Presidente invocando a sabedoria Di-
vina e a proteção de Nossa Senhora do Livramento,
declarou aberta a Sessão e convidou a primeira
Secretária a fazer leitura da Ata anterior, ficando
a mesma aprovada por unanimidade de votos.
Expedientes - Indicações nº 051 e 057/2023, do
Uteador Manoel Campos. 052 e 053, da Uteadora
Onilde Maria. 054, do Uteador Eder Campos. 055
e 056, do Uteador João Fernando. Colocadas em
discussão e votação, ficaram todas aprovadas
por unanimidade de votos. Requerimento nº 01/
2023, do Uteador Renan Miranda. Colocado em
discussão e votação, ficou também aprovado por
unanimidade de votos. Ordem do Dia - Parecer nº
010/2023, das Comissões de Justiça e Redação e
Economia e Finanças, em conjunto, foi favorá-
vel a aprovação do Projeto de Lei Complementar
nº 01/2023, do Poder Executivo Municipal, solici-
tando autorização legislativa para alterar a
Lei Complementar nº 055/2020, estabelecendo novas
metragens mínimas para parcelamento de solo
urbano de chácaras de recreio, de polos gerado-
res de energia limpa. Colocado em discussão e
votação, ficou aprovado por unanimidade de
votos. Palavra livre, usou da mesma o Uteador
Manoel Campos, cumprimentando a todos, Uteadores,
Municipais presentes e os que acompanham pelos redes,
sociais, para fazer uma denúncia extremamente
grave, muito emocionado, relatou que uma criança,

de apenas dez (10) anos de idade sofreu abuso sexual coletivo praticado por alunos da escola municipal "Luis Mendes", localizada na comunidade rural de Estrela do Oriente, neste Município. De acordo com o Vereador, o fato havendo acontecido na quinta-feira, dia cinco (05) de abril, ocasião em que a escola usou de apenas um período de aula para juntar diversas turmas, do 1º primeiro ao nono (9º) ano, quando houve o abuso sexual dentro da unidade de ensino, no período de recreação. No mesmo dia, após o ocorrido, a família do aluno sabendo dos fatos, procurou a Delegacia Especializada e o IML, para registrar e fazer o exame de corpo delito. A Escola, a direção da escola só procurou o Conselho Tutelar por meio de telefone na segunda-feira, dia 10, para se pronunciar, e só no dia seguinte, terça-feira, dia 11, de maneira presencial. O que nos deixa indignado é que se trata de uma criança de 10 anos que foi abusada sexualmente, dentro de uma unidade de ensino, e eu vejo a inércia da escola, eu vejo a inércia da Secretaria de Educação de não estar resolvendo o problema. Já se passaram quinze (15) dias e os alunos infratores sequer foram afastados ou ouvidos e não são crianças. Segundo o Vereador, os infratores tem idade entre 10 e 15 anos, ou seja, quatro marmanjos pegam uma criança de 10 anos, faz o que fizeram e a gente vê a inércia do Poder Público Municipal de Nossa Senhora do Livramento, tanto da escola, quanto da Secretaria e do Conselho Tutelar. Fico indignado, pois é uma criança que está ali, para ser amparada pela escola, disse o Vereador que um dia já ocupou a pasta da Educação no Município. A partir do momento que uma criança entra em um transporte escolar, a responsabilidade é da escola, é do Poder Público. E não há ações concretas para a resolução,

do problema. Solicitou da professora Maria Auxiliadora, Secretária Municipal de Educação, providências, chame a direção da escola para que tome providências ou aquela escola não tem Regimento Interno, ou pode fazer tudo o que quer e o que não quer? Como pai me sinto lesado e fico me perguntando, disse o Vereador. E se fosse com filho da direção da escola, seria que estava numa inércia, se fosse com filho da própria Secretária, estaria numa inércia? São nossos filhos, somos pais. Peço a Secretária de Educação e a direção da escola providências, pois estamos indo para o Ministério Público Estadual para que este venha para dentro do Município para ver também se é só lá na Escola Luis Mendes que está acontecendo isso, ou se existe em outras unidades também. Continuando, o Vereador pediu para que a Comissão de Educação e Assistência Social da Casa encampe isso, para que possamos jamais permitir que isso aconteça novamente, pois o único prejudicado foi a vítima que precisou sair da escola e mudar de cidade, enquanto os infratores continuam lá, porque ninguém fez nada e não dá para aceitar isso. Usaram da palavra também, os Vereadores Junior Taques, Eder Campos, Onilde Maria e Renan Miranda, todos se solidarizaram com o Vereador Manoel Campos, o Vereador Junior Taques solidarizou-se também com a família do senhor Aníbal Cavallero, pelo seu falecimento, deixando registrado seu voto de muito pesar. O inteiro teor, das falas dos Vereadores sobre o assunto e demais temas, poderá ser verificado em mídia gravada, [facebook.com/camaranovosenhoraadolivramento.mt.gov.br](https://www.facebook.com/camaranovosenhoraadolivramento.mt.gov.br) e também no [youtube.com](https://www.youtube.com). E

finalizando assim da palavra a Presidente da Casa, Vereadora Leila Mello, cumprimentando e agradecendo a presença dos Vereadores, funcionários, munícipes presentes e os que acompanham remotamente e os jornalistas presentes. Também se solidarizou-se com o Vereador Manoel Campos e reforçou a solicitação de providências do Poder Público e demais órgãos envolvidos neste caso horrendo e se colocou a disposição do Vereador para o que for preciso e possível e não havendo mais nada a se tratar, agradeceu mais uma vez a presença de todos e encerrou a sessão, da qual houve a presente Ata, que após lida, discutida, já votada na forma da lei.

(Assinaturas)

Ata nº 07/2023

Sessão Ordinária

nos dois dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, situada à Praça da Bandeira, nº 253, no Plenário da Câmara Municipal Vereador José Gervásio da Silva Filho, precisamente às dezesseis horas, horário regimental, presidida pela Vereadora Leila Lucia Martins de Mello e com a presença dos Vereadores: Eder Campos Neves, Oreide Maria da Silva Assunção, Manoel Genivaldo de Campos, João Fernando Nascimento, José Alfredo Silva Taques Junior, Sabriano Sebastião da Silva, Penan Junior Miranda Leite Silva e Marcio Lino da Silva. Na sequência a senhora Presidente invocando a sabedoria Divina e a proteção de Nossa Senhora do Livramento, declarou aberta a sessão e convidou a primeira secretária a fazer leitura da Ata anterior, ficando a mesma aprovada por unanimidade de votos. Expedientes - Ofício nº 038/2023, do Poder Executivo Municipal, encaminhau-

Sessão Ordinária

25/03/2023

19:00 horas

01	Leila Lucia Martins de Mello	Presente	
02	Eder Campos Neves	Presente	
03	Onaide Maria Silva Assunção	Presente	
04	Manoel Gonçalo de Campos	Presente	
05	João Fernando Nascimento	Presente	
06	Joé Alfredo Silva Taques Junior	Presente	
07	Jabiano Sebastião da Silva	Presente	
08	Renan Junior Miranda Leite Silva	Presente	
09	Marcio Lino da Silva	Ausente	— x —

Sessão Ordinária

04/04/2023

19:00 horas

01	Leila Lucia Martins de Mello	Presente	
02	Eder Campos Neves	Ausente	— x —
03	Manoel Gonçalo de Campos	Presente	
04	Onaide Maria da Silva Assunção	Presente	
05	João Fernando Nascimento	Presente	
06	Joé Alfredo Silva Taques Junior	Presente	
07	Jabiano Sebastião da Silva	Ausente	— x —
08	Renan Junior Miranda Leite Silva	Ausente	— x —
09	Marcio Lino da Silva	Presente	

Sessão Ordinária

18/04/2023

19:00 horas

01	Leila Lucia Martins de Mello	Presente	
02	Eder Campos Neves	Presente	
03	Onaide Maria Silva Assunção	Presente	
04	João Fernando Nascimento	Presente	
05	Joé Alfredo Silva Taques Junior	Presente	
06	Manoel Gonçalo de Campos	Presente	
07	Jabiano Sebastião da Silva	Presente	
08	Renan Junior Miranda Leite Silva	Presente	
09	Marcio Lino da Silva	Presente	